



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO CULTURA E CIDADANIA: VISITA FELIZ

CASCAVEL

2018

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300

Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000

Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO CULTURA E CIDADANIA: VISITA FELIZ

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Entidade Proponente: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CASCAVEL.

CNPJ: 03.880.810/0001-78

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2831, bairro Country, Cascavel, Paraná.

Telefone: 45 3223-2585/ 3222-5410 e 45 9 9967-0261

Email: sedeconselho@yahoo.com.br

Presidente: Jair Dutra de Oliveira

Vice-Presidente: Juliana Ducatti

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: CULTURA E CIDADANIA: VISITA FELIZ

Local de execução: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL-PEC.

Endereço: BR 277 km 579, Cascavel, Paraná.

1. INTRODUÇÃO:

Diante da atual realidade do sistema prisional superlotado e da precariedade dos recursos materiais, das demandas apresentadas pelos apenados que nele se encontram e com base na Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e instrução normativa nº 01/2014, verificou-se a necessidade de condições dignas aos apenados e seus familiares, durante as visitas. Pois a família é a primeira sociedade em que a pessoa é inserida e sente-se pertencida, a primeira a mostrar os sentimentos de afeto, amor, carinho e respeito, sentimento estes essenciais para uma boa convivência e harmonia.

2. JUSTIFICATIVA:

Os projetos dentro da Unidade, além de garantir a ressocialização do apenado, promovem a sua reinserção na comunidade e a grande base de apoio para que os apenados possam se reestruturar é a família, uma vez que ela é o núcleo social de pessoas unidas pelo afeto e o momento da visita permite aos apenados e familiares uma troca de

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

informações, manutenção de vínculo com a família e a realização de uma refeição de maneira digna.

Ante este contexto e com base na instrução normativa nº 01/2014 em seu artigo 4º, inciso VI, cabe ao Conselho da Comunidade diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado de maneira excepcional, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel, apresenta o presente projeto buscando a ressocialização, garantir a dignidade aos apenados e seus familiares, um resgate do vínculo familiar, e um cumprimento de pena mais harmônica aos apenados que se encontram na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, através do Projeto “Cultura e Cidadania: Visita Feliz”.

3. OBJETIVO

O projeto “Cultura e Cidadania: Visita Feliz” foi implantado na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, no ano de 2016, visando garantir uma visita digna aos apenados e seus familiares garantindo um momento de harmonia, uma vez que as mesas e banquetas são utilizados para a realização das refeições junto aos familiares, evitando que sejam feitas de qualquer maneira ou até mesmo sentados no chão.

4. FINALIDADE

O projeto tem por finalidade garantir aos apenados e seus familiares durante as visitas, um momento harmônico e com dignidade, permitindo que as refeições sejam colocadas sobre as mesas e realizadas juntamente com suas famílias, de maneira a estreitar laços, fortalecer vínculos familiares, fortalecer a identidade familiar e também garante a troca de informações do dia-a-dia dos familiares e apenados, além da humanização da pena.

5. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades em prol da cidadania e aproximação do apenado com seus familiares de maneira e condições mínimas de dignidade, este Conselho realizou três orçamentos de acordo com as normas da Unidade e à aquisição de 30 (trinta) mesas monobloco e 120 (cento e vinte) banquetas monobloco, as quais foram distribuídas

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

na galeria onde os visitantes e apenados são recebidos na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Penitenciário hoje não consegue dar conta garantindo a ressocialização e aproximação dos apenados e seus familiares sozinhos através dos mecanismos ofertados pelo Estado. Sendo assim, verificou-se a necessidade de implantação de novos mecanismos e que garantam condições materiais mínimas aos apenados e seus familiares.

Através deste projeto, garante não somente conforto aos apenados e familiares, mas também aproximação e manutenção do vínculo familiar garantindo dignidade, princípios e harmonia, uma vez que a família além de base é também responsável pelo resgate e estrutura do apenado.

Após a implantação do projeto foi possível verificar a permanência dos familiares durante as visitas, satisfação dos apenados e seus familiares, um sentimento de pertencimento social, bem como o seu retorno social.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CADERNO ORIENTATIVO PARA CONSELHOS DA COMUNIDADE, 2016. Disponível em:

https://feccompar.com.br/CADERNO%20ORIENTATIVO_FECOMPAR%20-%202016.pdf .

Acessado em 10 de set.2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2014-CG/PR E MP/PR. Disponível em:

http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Conselho_da_comunidade/Inst_Norm_Conj_01_2014.pdf . Acessado em 10 de set.2018.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL, nº 7.210/1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm . Acessado em 10 de set.2018.

LEI Nº 12.433/2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm)

[2014/2011/lei/l12433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm) .Acessado em 10 de set.2018.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00